



CÓDIGO DE CONDUTA



ÍNDICE

- 3** | **1. OBJETIVO**
- 2. ABRANGÊNCIA**
- 4** | **3. MISSÃO E VALORES**
 - 3.1. A Nossa Missão
 - 3.2. Os Nossos Valores
- 5** | **4. RELAÇÃO COM OS CLIENTES**
- 5. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES**
- 6. RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES**
- 6** | **7. RELAÇÃO COM AS ENTIDADES FISCALIZADORAS**
- 8. CONFLITO DE INTERESSES**
- 9. CONFIDENCIALIDADE**
- 7** | **10. MEIO AMBIENTE**
- 11. AMBIENTE DE TRABALHO**
 - 11.1. Respeito
 - 11.2. Profissionalismo
 - 11.3. Oportunidades
 - 11.4. Conduta Pessoal
 - 11.5. Utilização de Recursos e Património da Empresa
- 8** |



1. OBJETIVO

O Código de Conduta do **GRUPO NETT** tem como objetivo dar a conhecer um conjunto de normas e valores institucionais, que deverão ser seguidos e difundidos por todos os Colaboradores. Pretende-se, com a sua implementação, promover um ambiente de trabalho que contemple o respeito mútuo, abertura e integridade individual, bem como consolidar a identidade e imagem do Grupo perante os seus Clientes, Parceiros, Fornecedores e Sociedade em geral.

2. ABRANGÊNCIA

O presente Código de Conduta aplica-se a todos os Trabalhadores Dependentes contratados pela Empresas do **GRUPO NETT**, independentemente da posição hierárquica que ocupem.



3. MISSÃO E VALORES

3.1. A Nossa Missão

O propósito do **GRUPO NETT** é promover o desenvolvimento de Parcerias de qualidade, capazes de otimizar soluções para os seus Clientes, proporcionando-lhes melhores ganhos de produtividade e de competitividade.

Procura assegurar o seu contínuo desenvolvimento e obter a rentabilidade necessária ao seu crescimento, através da participação ativa dos seus Colaboradores, Clientes e outros Parceiros.

3.2. Os Nossos Valores

Confiança - Estabelecemos uma relação produtiva e mutuamente vantajosa baseada num relacionamento de confiança com os nossos Clientes.

Credibilidade - Atuamos de forma consistente e íntegra, regendo-nos pelos princípios da ética e honestidade.

Eficiência – Trabalhamos de forma eficiente, por forma a gerir e implementar soluções inovadoras e de qualidade junto dos nossos Clientes.

Profissionalismo – Ajudamos a concretizar os projetos dos nossos Clientes com seriedade, rigor e competência.

Qualidade – Procuramos continuamente elevar os nossos padrões de qualidade, de forma a satisfazermos as necessidades e expectativas dos nossos Clientes.



4. RELAÇÃO COM OS CLIENTES

As empresas do **GRUPO NETT** mantêm com os seus Clientes relações comerciais transparentes, baseadas nas seguintes regras: Informação clara dos serviços que as Empresas do Grupo prestam, bem com dos seus preços e condições de pagamento; Respeito pela liberdade de escolha dos Clientes; Eficaz esclarecimento de dúvidas e resolução de reclamações; em caso de diferendo, prioridade ao recurso a mecanismos extrajudiciais de mediação e arbitragem.

5. RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

As empresas do **GRUPO NETT** mantêm com os seus Fornecedores relações comerciais que assegurem uma justa partilha dos benefícios e das responsabilidades da cadeia de negócio em que operam, baseadas nas seguintes regras: Escolha e contratação de Fornecedores segundo critérios de exigência técnicos, profissionais e éticos; Relacionamento baseado em processos transparentes, com observância das condições contratuais negociadas.

6. RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

As empresas do **GRUPO NETT** mantêm relações cordiais, leais e de respeito com todos os seus concorrentes, respeitando os princípios da concorrência leal, de acordo com os seguintes pressupostos: Atuação transparente e correta; Diferenciação competitiva assente no desempenho e na qualidade do serviço; Reflexão dos custos nos preços praticados, renunciando a práticas que falseiam a concorrência; Recusa de quaisquer métodos anti-concorrência, nomeadamente através da prática da venda abaixo do custo; Renúncia a meios desleais para captação de Clientes.



7. RELAÇÃO COM AS ENTIDADES FISCALIZADORAS

As empresas do **GRUPO NETT** respeitam as legislações nacionais dos países em que operam, assim como as competentes diretivas comunitárias e internacionais. O **GRUPO NETT** cooperará com as autoridades fiscalizadoras sempre que estas solicitarem informações sobre as Empresas do Grupo.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores do **GRUPO NETT** têm a obrigação de agir de forma ética e honesta, conduzindo as suas atividades profissionais de acordo com os interesses do Grupo. Os Colaboradores devem procurar evitar situações que representem conflito entre os seus interesses pessoais e os interesses do Grupo.

9. CONFIDENCIALIDADE

Todos os Colaboradores do **GRUPO NETT** estão sujeitos ao sigilo profissional. As informações de carácter confidencial não devem ser divulgadas, em circunstância alguma, para o público exterior.



10. MEIO AMBIENTE

Tendo por base o conceito de Desenvolvimento Sustentável, as Empresas do **GRUPO NETT**, assumem o compromisso de contribuir para a conservação, defesa e valorização do meio ambiente, promovendo a consciencialização dos seus Colaboradores quanto à utilização dos recursos existentes (água, papel, eletricidade...), bem como a otimização e uso de materiais e equipamentos recicláveis e/ou reutilizáveis.

11. AMBIENTE DE TRABALHO

11.1. Respeito

Os Colaboradores das Empresas do **GRUPO NETT** devem ser respeitados, independentemente do cargo que ocupam dentro da Organização. Devem ser tratados de forma justa, digna e sem discriminação, independentemente da sua raça, origem, religião, classe social, sexo, cor, idade, preferência sexual, ideologia política e desportiva.

11.2. Profissionalismo

Os Colaboradores das Empresas do **GRUPO NETT** devem desempenhar as suas tarefas de modo profissional, bem como possuir o perfil e qualificações técnicas necessárias ao bom desempenho da sua função. Periodicamente devem procurar aperfeiçoar e atualizar os seus conhecimentos, tendo em vista a manutenção ou melhoria das suas capacidades profissionais.



11.3. Oportunidades

O **GRUPO NETT** conduz os seus processos seletivos com igualdade de oportunidade e tratamento aquando da seleção de novos Colaboradores. A política de igualdade de oportunidades também se aplica a todos os Colaboradores das empresas do **GRUPO NETT**.

11.4. Conduta Pessoal

Os Colaboradores das Empresas do **GRUPO NETT** devem manter a sua conduta, dentro e fora da empresa, de forma a não afetar o seu desempenho, o dos seus colegas ou os legítimos interesses das Empresas do **GRUPO NETT**.

11.5. Utilização de Recursos e Património da Empresa

Os Colaboradores das Empresas do **GRUPO NETT** devem utilizar de forma eficiente, os recursos colocados à sua disposição para a execução das suas tarefas, e não para fins pessoais, bem como zelar pelo bom estado de conservação do património das empresas do Grupo.





**GRUPO
NETT**

MARÇO 2012

Revisão 3



www.gruponett.com